



Marliéria, 27 de junho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ N° 094 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Resolução nº 02/CODEMA/2022

Dispõe sobre a homologação das inscrições recebidas para composição dos representantes da sociedade civil no CODEMA de Marliéria/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo em conjunto com a Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros, dando prosseguimento ao processo eletivo para representantes da sociedade civil para a composição do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente informa que, não houve impugnação aos candidatos inscritos, e o número de inscritos foram os mesmos números de vagas por cada seguimento da sociedade civil para composição do CODEMA, para o biênio de 2022/2024, assim, RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam homologadas as inscrições deferidas por cada seguimento da sociedade civil de Marliéria/MG para compor a representação junto ao CODEMA no biênio de 2022/2024:

- § 1º Irá representar as Entidades Civis a Senhora Soraia de Castro Quintão.
- § 2º- Irão representar as Empresas/Comércios Locais a Senhora Cor Maria Barros Castro e o Senhor Tiago Martins da Silva.
- § 3º- Irão representar os Cidadãos Marlierenses o Senhor José Raimundo de Farias e o Senhor José Carlos Mateus.







Marliéria, 27 de junho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ N° 094 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

§ 4º- Irá representar na vaga do Sindicato o senhor Antônio Manoel Campos por indicação da Presidente do CODEMA, uma vez que não houve inscrição para este seguimento.

Artigo 2º – Diante do número de inscritos serem iguais ao número de vagas, deixa de ter a escolha por escrutínio secreto por cada seguimento, isso com fundamento no § 1º do artigo 4º, da Lei 908/2009 (alterada pela Lei 1.186/2021), declarando o resultado final do processo eletivo de escolha dos representantes dos segmentos da sociedade civil contidos no artigo anterior que irão compor a representação da sociedade civil no CODEMA de Marliéria/MG no biênio 2022 a 2024.

ANE CASTRO MOREIRA – Comissão Eleitoral
ENIO VIEIRA DA SILVA – Comissão Eleitoral
DAYARA MORAIS FARIAS – Comissão Eleitora







Marliéria, 27 de junho de 2022— Diário Oficial Eletrônico ANO X/ N° 094 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O município de Marliéria torna público que houve retificação na sequência numérica no Edital de TP nº 03/2022- Processo 47/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Distrito de Cava Grande- Marliéria/ MG. Convênio 911786/2021/MDR/CAIXA-Contrato de repasse nº1076706-59/2021. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: http://www.marlieria.mg.gov.br/licitacoes. Informações através do email: licitacoesmarlieria2022@gmail.com ou Tel.3844-1160. Siliane do Carmo O. Quintão – Presidente - CPL.







Marliéria, 27 de junho de 2022
– Diário Oficial Eletrônico ANO X/ $\rm N^{o}$ 094 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

